



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 731 de 22 de outubro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRASPROVIDÊNCI
S.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. °
777/2019.**

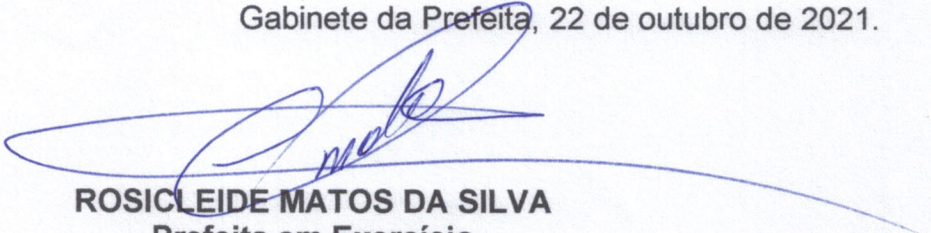
RESOLVE:

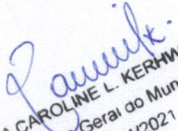
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** perfazendo o total de **1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)** a servidora **TATIANE REZENDE MOURA**, procuradora geral do município, portadora do CPF: 012.483.191-50, RG n.º 453.855 SSP/TO, N.º de matrícula 959, residente e domiciliada na Rua Cinco, nº 243, Centro, conta bancária na agência 3318-9 c/c: 17.715-6, em virtude de viagem para Capital Belém, para tratar de assuntos relacionados a Prefeitura Município junto a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), que ocorrerá no período do dia 24 à 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2021.


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício


PAULA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021